



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 04/2021

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021, às 16 horas, reuniram-se em reunião virtual convocada pelo Coordenador, Prof. Mario Duarte Canever, em função intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19, os membros do Colegiado, através do serviço de conferência WebConf/UFPel (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-rpt-u44>). Estiveram presentes o Coordenador - Prof. Mario Duarte Canever - os membros do Colegiado e professores do Programa - Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Mário Conill Gomes, Prof. Robson Andrezza, Prof. Rogério Costa Campos e a representante discente (suplente) Márcia Schuch Borges. Após verificação do quórum deu-se início à reunião. **ITEM 1 - COORIENTAÇÃO DA ALUNA BRUNA REGIA MARQUES DOS PASSOS, PROCESSO Nº 23110.009569/2021-21.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, informou sobre o pedido do Prof. Alisson Eduardo Maehler de formalizar a coorientação da sua orientanda, a aluna Bruna Regia Marques dos Passos, pelos professores Edar da Silva Añaña e Gabrielito Rauter Menezes. Os professores Mario Duarte Canever e Gabrielito Rauter Menezes ressaltaram que em alguns casos um comitê de orientação pode ser bastante positivo para o desenvolvimento do projeto de dissertação. A coorientação da aluna Bruna Regia Marques dos Passos pelos professores Edar da Silva Añaña e Gabrielito Rauter Menezes foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2 - PEDIDO DE FABIANO LUIZ OLIVEIRA PINHO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE METODOLOGIA CIENTÍFICA, PROCESSO Nº 23110.011440/2021-83.** O Prof. Mario Duarte Canever apresentou o pedido de cancelamento de matrícula na disciplina de Metodologia Científica formulado pelo aluno Fabiano Luiz Oliveira Pinho no processo nº 23110.011440/2021-83. Após a análise da justificativa da solicitação do aluno, passou-se a algumas considerações, ponderando-se de que a eventual aprovação do cancelamento da matrícula na disciplina de Metodologia Científica e suas repercussões não poderão ser utilizadas como argumentos para justificar uma futura prorrogação de prazo, seja para qualificação do projeto ou defesa da dissertação. Salientou-se de que não será aceito nenhum tipo de prorrogação que seja proveniente desse fato, isto é, do aluno Fabiano Luiz Oliveira Pinho não ter cursado a disciplina de Metodologia Científica no prazo originalmente previsto, ou seja, 2021/1. Após essas considerações o Colegiado decidiu, por unanimidade, por consultar o aluno Fabiano Luiz Oliveira Pinho se está ciente e concorda com as implicações que sua solicitação de cancelamento de matrícula da disciplina de Metodologia Científica, no período 2021/1, irá causar. Estando ciente o referido aluno e persistindo o interesse manifestado no processo nº 23110.011440/2021-83, em cancelar a matrícula da disciplina de Metodologia Científica, no período 2021/1, o Colegiado, sob essa condição, aprova o cancelamento da matrícula solicitado no processo nº 23110.011440/2021-83. **ITEM 3 - EXTENSÃO DO PRAZO DE SERVIÇO ACADÊMICO VOLUNTÁRIO DO PROF. DR. AUGUSTO HAUBER GAMEIRO NO PPGDTSA/UFPel, PROCESSO Nº 23110.042079/2019-12.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, explicou a necessidade de se tratar do pedido de extensão do prazo do serviço acadêmico voluntário junto ao PPGDTSA do Prof. Augusto Hauber Gameiro. Ressaltou a importância do pedido de prorrogação por mais dois anos, mas também que o vínculo do referido professor seja fixado junto a DCSA/FAEM. Esclareceu-se a necessidade do Prof. Augusto Hauber Gameiro ficar vinculado ao DCSA/FAEM, pois muitos dos projetos que ele participa tem relação direta com temáticas tratadas naquele departamento/faculdade, ademais, salientou-se, que o PPGDTSA é vinculado as duas unidades CCSO e FAEM. Sendo assim, aprovou o Colegiado, por unanimidade, a extensão do vínculo do Prof. Augusto Hauber Gameiro por mais dois anos e alteração da unidade na qual atualmente o referido professor está vinculado, de modo que seu vínculo passe do CCSO para a DCSA/FAEM. **ITEM 4 -**

PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DOCENTE DO ALUNO DANIEL BAPTISTA MEDEIROS, PROCESSO Nº 23110.009451/2021-01. O plano de trabalho foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. **ITEM 5 - RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO PPGDTSA.** O Coordenador do Programa ressaltou a necessidade de se retificar a composição do Colegiado do PPGDTSA com o intuito de substituir membros que estão saindo e também para que o Coordenador Adjunto possa participar como membro titular do Colegiado. Após extenso debate sobre a composição do Colegiado, ficou estabelecido a seguinte composição: Prof. Mario Duarte Canever (titular), Prof.^a Rosana da Rosa Portella Tondolo (suplente); Mario Conill Gomes (titular), Prof. Gabrielito Rauter Menezes (suplente); Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes (titular), Prof. Alisson Eduardo Maehler (suplente); Prof.^a Luciana Bilhalva Corrêa (titular), Prof. Décio Souza Cotrim (suplente); Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias (Titular), Prof. Marcio Silva Rodrigues (suplente); Prof. Rogério Costa Campos (titular), Prof. Elvis Silveira Martins (suplente); Representação discente: Acad. Laura Gonçalves Osorio (titular) e Acad. Márcia Schuch Borges (suplente). Por fim, ficou decidido que a alteração que ora ficou decidida da incorporação do Coordenador Adjunto como membro titular do Colegiado seja oportunamente incorporada ao regimento do Programa. **ITEM 6 - RELATO DAS REUNIÕES COM OS DISCENTES QUE SOLICITARAM PRORROGAÇÃO E ESTUDANTES DO 2º ANO.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, noticiou que na última reunião do Colegiado foi tratado sobre as prorrogações e surgiu a ideia de conversar com os alunos que pediram prorrogação de prazo. (a) Houve a reunião no dia 19/04/2021, no qual compareceu todos os alunos que pediram prorrogação de prazo, exceto a aluna Tanisa Dias Andrade, a qual não compareceu a reunião por um erro de comunicação, mas o Coordenador comunicou que fará uma conversa com ela. O Coordenador relatou percebeu dois grupos de discentes: uns que ainda precisam dedicar-se muito para terminarem suas dissertações, enquanto os outros estão muito próximos da conclusão do Curso. Relatou que essa situação de pandemia parece que atrapalhou alguns alunos na execução dos projetos de dissertação. Outros tiveram dificuldades com a pandemia e o trabalho, mas estão progredindo no desenvolvimento dos projetos de dissertação e há o compromisso de priorizarem a defesa da dissertação. Esses alunos propuseram que houvesse reuniões quinzenais, mas o Coordenador informou que não seria possível, ficando acertado uma reunião mensal, e que a próxima reunião ocorrerá no dia 21/05/2021. (b) Também na segunda-feira, dia 19/04/2021, foi realizada a reunião com a turma ingressante em 2020. Informou o Coordenador que a turma está progredindo, com alguns alunos adiantados em relação aos projetos (próximos de qualificarem) e os demais ainda com bastantes dificuldades com a definição do que vão fazer. Esses precisam de atenção dos orientadores para progredir. Não houve a sugestão de fazer a reunião mensal. O Coordenador relatou que ficou claro que os orientadores devem chamar os seus orientandos, que estão atrasados e isolados, para auxiliá-los. O Prof. Gabrielito Rauter Menezes sugeriu mandar um e-mail para os orientadores que eles fiquem mais disponíveis aos seus orientandos durante a pandemia, tentando pelo menos uma reunião mensal. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias ressaltou que a reunião é importante e é fundamental se manter próximo dos orientandos, parabenizando o Coordenador pela iniciativa. **ITEM 7 - ALTERAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS PARA HOMOLOGAÇÃO DA DISSERTAÇÃO REFERENTE AO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E COMPROVAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA QUALIFICADA NO QUALIS/CAPES (ATUALIZAR PARA O NOVO QUALIS).** O Prof. Mario Duarte Canever relatou que com a pandemia os alunos estão encaminhando testes de proficiências de diversas faculdades e universidades. Também propôs alterar a regra que prevê que o aluno para ter a dissertação homologada deve "elaborar e submeter no mínimo um artigo científico completo a periódicos reconhecidos e classificados pelo sistema Qualis/Capes avaliado ou que atende as normas CAPES para classificação mínima como B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, dando preferência, contudo a estratos maiores (A1, A2 e B1)". Ressaltou que precisa haver a alteração para contemplar também, por exemplo, a submissão de patente ou a submissão de um artigo a periódicos reconhecidos e classificados pelo novo sistema Qualis/Capes. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias acha que a decisão da submissão do artigo e da patente devem constar no regimento, mas sem estabelecer o Qualis do artigo, o qual deveria ser estruturada pelo Colegiado. A decisão foi postergada para ser melhor estudada e será avaliada numa próxima reunião. **OUTROS ASSUNTOS.** (a) O Prof. Mario Duarte Canever comentou sobre a defesa do aluno Roberto Mattes Horn, achou a dissertação bastante interessante, a qual tem a proposta de como trabalhar o risco na agricultura através de geoprocessamento. Informou também que o Programa ficou impossibilitado de submeter o edital de bolsas (CHAMADA CNPq nº 02/2021: Bolsas de Mestrado e Doutorado), porque o CNPq impediu os cursos que não submeteram pedido no ano de 2020. Infelizmente ano passado o Programa não submeteu solicitação ao edital de bolsas, o que pensa ser inaceitável. (b) O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias comentou

que o SUCUPIRA está na reta final. As aulas estão seguindo com as atividades. Salientou que achou interessante o fato que esse ano há alunos ingressantes no Programa que são de locais bem longínquos. (c) O Prof. Mario Duarte Canever lembrou que o relatório quadrienal SUCUPIRA deve ser dividido entre os docentes do Programa ao invés de ficar unicamente concentrado na coordenação. Isto é o que tem sido feito por outros programas e facilita o preenchimento, com ganhos de qualidade e comprometimento de todos. (d) O Prof. Gabrielito Rauter Menezes disse que o SUCUPIRA piorou muito nos últimos anos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 17 horas e 50 minutos e eu, André Barbosa da Cruz, lavrei a presente ata que aprovada pelos membros do Colegiado segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 27/04/2021, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 27/04/2021, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 28/04/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 28/04/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schuch Borges, Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 07/05/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 07/05/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 10/05/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1279705** e o código CRC **BD5D9E70**.